



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
Coordenação Parlamentar

LEI N.º 630
27 de dezembro de 2012

Autoriza o Prefeito Municipal a proceder a doação de lotes de terra de um imóvel com as características que indica a pessoas de baixa renda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Renato Souza dos Santos, autorizado a proceder à doação de lotes de terra de um imóvel localizado no Povoado de Almas, no Município de Conceição do Coité que foi desapropriado pelo Decreto nº 633, de 23 de dezembro de 2009, a pessoas de baixa renda, para fins de construção de moradias.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de dezembro de 2012

RENATO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal